



## PORTARIA Nº 166/2022

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias durante o período de 20.03.2022 à 19.04.2022, aos servidores abaixo especificados, referente ao exercício 2021/2022.

<u>MATRÍCULA</u>	<u>NOME</u>
31917	ANANDA PEREIRA SILVA SILVA
456	CLARA DE SOUZA AVELINO

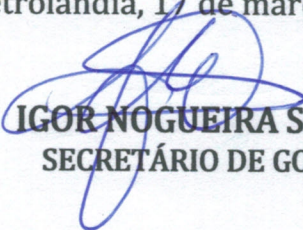
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 17 de março de 2022.

  
**FABIANO JAQUES MARQUES**  
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 17 de março de 2022.

  
**IGOR NOGUEIRA SOARES**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

